



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para informar aos interessados, quanto ao questionamento efetuado em relação ao Pregão Eletrônico nº 08/2025 que objetiva o **Registro de preços para execução de serviço de controle e prevenção de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento e repelência de pombos e/ou morcegos, incluindo desinfecção do local e desinsetização contra piolhos, com fornecimento de mão de obras, insumos, ferramentas, e equipamentos, nas dependências internas e externas das unidades escolares, almoxarifado e sede administrativa da Secretaria de Educação,** após diligenciar junto a Secretaria requisitante, obtivemos o seguinte retorno:

Perguntas e respectivas respostas, conforme Manifestação da Secretaria requisitante:

1) “ Prezado(a), boa tarde!

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08 / 2025 EDITAL Nº 22 / 2025

Em observância ao item 4: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO O DESALOJAMENTO E REPELÊNCIA DE POMBOS E/OU MORCEGOS INCLUINDO DESINFECÇÃO DO LOCAL E DESINSETIZAÇÃO CONTRA PIOLHOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES, ALMOXARIFADO E SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Sabemos que neste item a serviços consistem na remoção de ninhos, ovos e filhotes, efetuar limpeza de estruturas (raspagem das fezes), aplicação de gel repelente e ou pastilhas repelentes, pulverização geral contra piolhos de pombos/aves e **instalação de telas e barreiras físicas (espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso).**

Ocorre que, a referencia a quantidade diz respeito a metragem, ou seja, **698.226,8 M2, a metragem de INSTALAÇÃO DE TELAS E SIMILARES. É notório que não serão instaladas em toda a metragem mencionada na quantidade.**

Diante da dificuldade em formulação de preço pela falta de informação seria possível esclarecer a metragem necessária da referida instalação de telas?”

Resposta: “Prezados, bom dia

Em atenção ao pedido de esclarecimento, manifestamo-nos conforme segue:

Entendemos que a requerente deve considerar em sua proposta o preço médio de toda a metragem informada no Edital, já que se trata de metro quadrado (m²), ou seja, quando da necessidade do serviço e fornecimento de alguma das barreiras físicas será considerada a metragem quadrada e conseqüentemente o valor do metro quadrado ofertado para aquele tipo de serviço. Ademais, cabe esclarecer que não é possível determinar especificamente e pontualmente a metragem de telas ou outras barreiras que serão necessárias já que pombos, morcegos e demais aves costumam ocupar pequenas, médias e até grandes áreas, se descolando de um lugar para o outro, podendo haver ocorrência apenas uma vez ou diversas vezes dentro de um determinado período. Por fim, lembramos que se trata de um Registro de Preços, e a Administração não é obrigada a utilizar todo o seu quantitativo.

Att

Divisão de Planejamento e Orçamento SME”

Birigui, 11 de março de 2025

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial